



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA
DIRETORIA ADJUNTA EDUCACIONAL**

OFÍCIO Nº 70/2024 - DAE-BRA/DRG/BRA/IFSP

Bragança Paulista, 31 de julho de 2024

Assunto: COMPENSAÇÃO DE FALTAS, SEGUNDA CHAMADA DAS ATIVIDADES AVALIATIVAS E DIAS LETIVOS REFERENTE A GREVE DOS SERVIDORES DO IFSP

O DIRETOR ADJUNTO EDUCACIONAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA, nomeado pela Portaria Nº 1931, de 31 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelece:

1. Prazo para Pedidos de Compensação de Faltas e Segunda Chamada das Atividades Avaliativas

- Considerando a IN Nº 2/2024 - PRE-RET/RET/IFSP, de 3 de julho de 2024, que estabelece critérios para a compensação de faltas e para a realização de segunda chamada das atividades avaliativas a partir do encerramento da greve dos servidores públicos dos *campi* do IFSP.
- Fica estabelecido para todos os estudantes matriculados nos cursos regulares de educação básica e superiores o dia 09/08 como prazo máximo para Pedidos de Compensação de Faltas e Segunda Chamada das Atividades Avaliativas para o período de greve, compreendido de 03 de abril de 2024 a 01 de julho de 2024.

2. Alteração dos Calendários Acadêmicos 2024

- Considerando a IN Nº 1/2024 - PRE-RET/RET/IFSP, de 2 de julho de 2024, que define no Art. 3º. A critério da Direção Geral do Campus, ou por servidores por ela incumbidos, devendo dialogar com a comunidade interna, as atividades de greve, como aulas, palestras, etc. podem ser contabilizadas para fins de integralização dos dias letivos.
- Fica estabelecida que as atividades educativas realizadas durante a IX Semana da Diversidade poderão ser utilizadas para fins de contabilização de dois dias letivos. Os dias 12 e 13 de junho de 2024 passam ser dias letivos no Calendário Acadêmicos dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio.
- Os dias 28/09/2024 (sábado) e 16/11/2024 (sábado) não serão mais contabilizados como dias letivos nos Calendários Acadêmicos 2024.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

<Assinado Eletronicamente>

Prof. André Marcelo Panhan

Diretor Adjunto Educacional

IFSP-BRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Marcelo Panhan, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-BRA**, em 31/07/2024 10:35:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 780614

Código de Autenticação: 773dfd2852



OFÍCIO Nº 70/2024 - DAE-BRA/DRG/BRA/IFSP

AVENIDA MAJOR FERNANDO VALLE, 2013, JARDIM SÃO MIGUEL, BRAGANÇA PAULISTA / SP, CEP 12903-000